SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 02 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0585

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE COARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
### AVISO DE ALTERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL Torna Público a quem interessar que devido o ponto facultativo decretado pelo Senhor Prefeito Municipal de Coari o **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº. 004/2012-CPL**: **Objeto**: "Eventual Aquisição pelo Menor Preço por Item de Derivados de Petróleo para Abastecimento dos Transportes do Complexo Administrativo do Município de Coari" foi alterada a **data do certame** para**: 11/05/2012 -**, as **09h00min.** O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de Setembro nº. 368 – A Centro na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08h00min às 13h00min, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 6,00), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM**. Valor do Edital R$ 80,00** (oitenta reais).

**Coari/AM 27 de abril de 2012**

***FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Cpl

**Publicado por:**
Francisco José Nogueira de Menezes
**Código Identificador:**2420F20D

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Município de Guajará – AM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | No Bimestre | Até o Bimestre |
|---|---|---|---|
| Receitas | | | |
| Previsão Inicial | | 18.850.048,76 | 18.850.048,76 |
| Previsão Atualizada | | 18.850.048,76 | 18.850.048,76 |
| Receitas Realizadas | | 3.197.973,52 | 3.197.973,52 |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Crédito Adicionais) | | 49.920,00 | 49.920,00 |
| Despesas | | 18.850.048,76 | 18.850.048,76 |
| Dotação Inicial | | 49.920,00 | 49.920,00 |
| Créditos Adicionais | | 18.899.968,76 | 18.899.968,76 |
| Dotação Atualizada | | 2.258.027,49 | 2.258.027,49 |
| Despesas Empenhadas | | 1.807.636,27 | 1.807.636,27 |
| Despesas Liquidadas | | 1.390.337,25 | 1.390.337,25 |
| Superávit Orçamentário | | - | - |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | No Bimestre | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | 2.258.027,45 | 2.258.027,45 |
| Despesas Liquidadas | | 1.390.337,25 | 1.390.337,25 |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal | 0,00 | -1.026.625,88 | - |
| Resultado Primário | 0,00 | 1.390.337,25 | - |
| | | Limites Constitucionais Anuais | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | Valor Apurado até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Imposto em MDE | 1.112.863.87 | 25% | 25,34 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 367.009,48 | 60% | 53,97 |
| | | Limites Constitucionais Anuais | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 199.543,51 | 15,00 | 9,07 |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor apurado no exercício corrente | |
| Total das despesas/RCL (%) | | 0,00 | |

**Publicado por:**
Maria José Félix do Nascimento
**Código Identificador:**1E5B208E

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Geral de Licitação – CGL torna pública a realização do seguinte Procedimento Licitatório:
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012-CGL**
**OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Informática (Toner e Cartucho) para atendimento as Secretarias Municipais, Ouvidoria e Gabinete do Prefeito de Itacoatiara.
**DATA, HORÁRIO E LOCAL**: 12 de maio 2012, às 10h00min da manhã no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Parque, s/nº, Centro, CEP. 69.100-084 – Itacoatiara/AM.
O edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus e caso haja interesse poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) na Sala da Comissão Geral de Licitação no endereço supracitado no horário de 08hs00min as 13hs00min.

Itacoatiara/AM, 27 de abril de 2012.

**Expediente:**
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente:** **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

**Conselho Deliberativo Efetivo**

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***ELÍBIA NOGUEIRA MOREIRA***
Presidente da Cgl

**Publicado por:**
Mayka Mendonça da Silva
**Código Identificador:**14D2861A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 113, DE 24 DE ABRIL DE 2012.**

**O PREFEITO DE ITACOATIARA**, em face das atribuições previstas no art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 207, de 23 de abril de 2012, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
CAPÍTULO I
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO DE NFS-e
Art. 1º Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento gerado e armazenado eletronicamente em site próprio da Prefeitura do Município de Itacoatiara, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.
SEÇÃO II
DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À NFS-e
Art. 2º A NFS-e, conforme modelo constante do Anexo Único integrante deste decreto, conterá as informações:
I. número sequencial;
II. data de emissão;
III. código de verificação;
IV. identificação do prestador de serviços, com:
a) nome de fantasia;
b) inscrição no CPF / CNPJ;
c) código no Cadastro Mercantil;
d) inscrição Municipal;
e) nome ou razão social;
f) endereço/complemento;
g) atividade/serviço.
V. identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) inscrição no CPF / CNPJ;
c) endereço/complemento;
VI. discriminação do serviço;
VII. valor total da NFS-e;
VIII. valor total das deduções, se houver:
IX. valor da base de cálculo;
X. alíquota do ISS;
XI. valor do ISS;
XII. discriminação dos valores devidos a título de INSS, IRPJ, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, se houver;
XIII. outras informações.
§ 1º A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões “Prefeitura de Itacoatiara”, “Secretaria Municipal de Finanças” e “Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e”.
§ 2º O número da NFS-e será gerado pelo site NFS-e, em ordem crescente sequencial iniciando com o numero 500001, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
Art. 3º O aplicativo para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e está disponibilizado no endereço eletrônico “http://www.itacoatiaranfe.am.gov.br”, na rede mundial de computadores (internet), com as funcionalidades:
I. identificar o prestador de serviços;
II. emissão, impressão, reimpressão e cancelamento de NFS-e;
III. geração automática da guia de pagamento (DAM) do ISS;
IV. verificação de autenticidade de NFS-e;
V. consulta a Notas Fiscais emitidas.
Art. 4º O aplicativo destina-se às pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Mercantil do Município e permite ao prestador de serviços, emitente de NFS-e, acessar todas as funcionalidades do site NFS-e.
Art. 5º O acesso ao site NFS-e será realizado mediante a utilização da senha de acesso, disponibilizadas pelo órgão de arrecadação do Município.
Art. 6º Para dirimir eventuais dúvidas relativas à NFS-e comparecer ao órgão responsável pela arrecadação do Município.
Art. 7º A data limite para implantação total da NFS-e é 30/06/2012.
Art. 8º Os documentos entregues ao prestador de serviços para implantação da NFS-e são:
I. notificação da obrigatoriedade da emissão da NFS-e;
II. senha de acesso ao site NFS-e “http://www.itacoatiaranfe.am.gov.br”;
III. manual do usuário NFS-e.
Art. 9º Dez dias após a entrega dos documentos para implantação da NFS-e, consoante o *caput* do Art. 8º, ao prestador de serviços e firmada a assinatura da Notificação da obrigatoriedade da emissão da NFS-e, o site de NFS-e será considerado implantado e em operação.
Parágrafo único. É obrigatório que o prestador de serviços devolva todos os talonários de blocos de Nota Fiscal convencional ao órgão responsável pela arrecadação do Município.
SEÇÃO III
DA EMISSÃO DA NFS-e COM APURAÇÃO MENSAL E DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO
Art. 10. Estão obrigados à emissão da NFS-e com Apuração Mensal:
I. os prestadores de serviços, inscritos no Cadastro Mercantil, que já utilizam a Nota Fiscal convencional para recolhimento do ISS no regime homologado;
II. os prestadores de serviços, inscritos no Cadastro Mercantil, definidos pela Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 11. No Cadastro Mercantil do prestador de serviço será informado em campo específico do ISS: 2.09 Nota Fiscal Apuração.
Art. 12. O período de apuração do ISS é mensal e compreende todos os fatos geradores nele ocorridos.
Art. 13. O ISS deverá ser recolhido aos cofres municipais até o dia 10 do mês subsequente ao da apuração do tributo, através dos Bancos autorizados pela Prefeitura, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM emitido pelo site NFS-e.
Art. 14. O Documento de Arrecadação Municipal - DAM não pago até a data de validade, deverá ser re-emitido pelo site NFS-e, que será acrescido de multas e juros de acordo com o Código Tributário do Município até a data de sua re-emissão, sendo, a partir desta data, 2 (dois) dias para efetuar o pagamento.
SEÇÃO IV
DA EMISSÃO DA NFS-e AVULSO E DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO
Art. 15. Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mercantil, desobrigados da emissão de Nota Fiscal Apuração, serão cadastrados para emissão de Nota Fiscal Avulso.
Art. 16. No Cadastro Mercantil do prestador de serviço será informado em campo especifico do ISS: 2.10 Nota Fiscal Avulso.
Art. 17. O ISS deverá ser recolhido aos cofres municipais até 7 (sete) dias após a data de digitação da NFS-e Avulso, através dos Bancos autorizados pela Prefeitura, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM emitido pelo site NFS-e.
Art. 18. O Documento de Arrecadação Municipal - DAM não pago até a data de validade provocará automaticamente o cancelamento do mesmo e da NFS-e correspondente.
Art. 19. A NFS-e Avulso estará disponível para impressão após a baixa bancária do pagamento do DAM e disponibilizado pelo sistema bancário do Banco autorizado.
SEÇÃO V
DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
Art. 20. O recolhimento do ISS, referente às NFS-e, deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM emitido pelo site NFS-e.
Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica:
I. aos órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de Itacoatiara, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, com exceção das instituições financeiras e assemelhadas, e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município de Itacoatiara, que recolherem o ISS retido na fonte por meio dos sistemas orçamentário e financeiro dos governos federal, estadual e municipal;
II. às empresas estabelecidas no município de Itacoatiara enquadradas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL, sendo informado, no Cadastro Mercantil do prestador de serviço, em campo específico do ISS: 2.08 Simples.

Art. 21. Os Bancos autorizados receberão o documento de arrecadação, de que trata o *caput* do art. 20, até a data de validade nele constante.
Parágrafo único. Após a data de validade, novo documento de arrecadação deverá ser emitido acessando-se, necessariamente, o site NFS-e.
Art. 22. São considerados comprovantes de recolhimento relativos ao documento de arrecadação:
I. comprovante emitido pelo endereço eletrônico do Banco autorizado, quando o recolhimento tiver sido feito por meio da Internet;
II. comprovante emitido pelo Terminal de Auto-Atendimento do Banco autorizado, quando o recolhimento tiver sido feito por meio do próprio Terminal;
III. comprovante autenticado mecanicamente pelo caixa, quando o recolhimento tiver sido feito no guichê de caixa do Banco autorizado.
SEÇÃO VI
DO CANCELAMENTO DA NFS-e
Art. 23. A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do site NFS-e, antes do pagamento do ISS.
Parágrafo único. Após o pagamento do ISS, a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 24. As Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas poderão ser consultadas no site NFS-e até que tenha transcorrido o prazo decadencial, na forma da lei.
Art. 25. Os prestadores de serviços, inscritos no Cadastro Mercantil, que não atenderem a todos os requisitos legais do Município, poderão ser impedidos de emitir NFS-e e serem obrigados a emitir Nota Fiscal pelo Sistema Tributário Informatizado no órgão de arrecadação do Município.
Art. 26. No caso de eventuais problemas na internet, que impossibilite o acesso ao site NFS-e, as Notas Fiscais poderão ser emitidas pelo Sistema Tributário Informatizado no órgão de arrecadação do Município.
Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 24 de abril de 2012; 137 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

***ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA***
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2012 (dois mil e doze).

***RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Orlando Glória de Souza
**Código Identificador:**A9D7DE9E

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 113, DE 24 DE ABRIL DE 2012 - ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO

| | |
|---|---|
| **PREFEITURA DE ITACOATIARASECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASNOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e** | Número da Nota Fiscal<br>Data de Emissão<br>Código de Verificação |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome de Fantasia:CPF / CNPJ: Cadastro:Nome/Razão Social: Insc. Municipal:Endereço:Complemento:Atividade/Serviço: | | | | |
| **TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social:CPF / CNPJ:Endereço:Complemento: | | | | |
| **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS** | | | | |
| Valor da Nota Fiscal (R$) | Deduções (R$) | Base de cálculo (R$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R$) |
| INSS (R$) | IRPJ (R$) | CSLL (R$) | CONFINS (R$) | PIS/PASEP (R$) |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Publicado por:**
Orlando Glória de Souza
**Código Identificador:**3238ABDE

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

INEXIGIVEL DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

Data: 09/02/2012; Prazo: 09/02/2012 a 24/02/2012; Objeto: Show musical da "Banda Calypso**",** a ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2012 no Palco Central Altair Américo Coelho, em comemoração aos 30º anos Aniversário do Município de Manaquiri/; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma H Y MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO-EKCO PRODUÇÕES E COMÉRCIO, no Valor de R$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 0204.13.392.0071.2.017; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 01-FPM; Modalidade de Inexigível de Licitação Nº 002/2012.

**Publicado por:**
Gilberto Barbosa Junior
**Código Identificador:**079E8A7A

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços da Dispensa de Licitação Nº 054/2010.
Data: 05/01/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã e Embrac Construções e Comércio Ltda.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "Construção de Infra Estrutura do Parque Industrial Naval e Moveleiro do Município de São Sebastião do Uatumã".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07.01.2012 à 05.04.2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Dispensa de Licitação Nº 054/2010.
Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 09/01/2012, em consonância com o art. 121 da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**
Rosevane Vasques de Oliveira
**Código Identificador:**79954887

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços da Dispensa de Licitação Nº 054/2010.
Data: 03/04/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã e Embrac Construções e Comércio Ltda.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada de Obras e Serviços de "Construção de Infra Estrutura do Parque Industrial Naval e Moveleiro do Município de São Sebastião do Uatumã".
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06.04.2012 à 02.10.2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Dispensa de Licitação Nº 054/2010.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 09/04/2012, em consonância com o art. 121 da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**
Rosevane Vasques de Oliveira
**Código Identificador:**BB3A0793

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE TEFÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 016/2012-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por lote, para o Fornecimento de **MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa e a empresa **R CAMPELO FILHO E CIA LTDA CNPJ: 84.451.715/0001-50,** para o lote 01, o valor do lote apregoado importa em **R$ 343.917,00 (Trezentos e quarenta e três mil novecentos e dezessete reais) II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, em 18 de Abril de 2012.

***JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO***
Prefeito Municipal de Tefé

**Publicado por:**
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
**Código Identificador:**0D6DC7BE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012**

O Município de Tefé, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, de conformidade com a solicitação do Órgão da Administração Publica, com data de abertura o dia 17 de Abril de 2012, às 09:00 horas, fica **REVOGADA**, face das mudanças ocorridas no Projeto Básico.

Tefé-AM, 02 de Maio de 2012.

***RAIMUNDO JOÃO VIEIRA DUTRA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
**Código Identificador:**B7984AAF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PUBLICAÇÃO CIRCULAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tefé torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório: 01) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012-CPL OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal **DATA/HORÁRIO:** 11 de Maio de 2012, ÀS 11h00min; O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a CPL, no prédio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tefé, sito à Rua Olavo Bilac, nº 409, Altos da Amazonas Energia - Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 0,30 (trinta centavos de reais) por lauda.

Tefé-AM, 02 de maio de 2012.

À COMISSÃO

**Publicado por:**
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
**Código Identificador:**F5A1E9E5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2012 – PMT/SEMSA**

Instaura processo seletivo simplificado para contratação temporária com vista ao suprimento de pessoal nos programas de saúde, instituídos no âmbito do município de Tefé, Estado do Amazonas**.**

O Prefeito Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal 038/2007, de 02 de outubro de 2007, torna público que dos dias 30 de abril a 07 de maio de 2012, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 667, bairro Centro, Município de Tefé, serão recebidas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, nos termos do ANEXO I, deste Edital, a fim de suprir o quadro de pessoal em REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e cadastro de reserva para atuação nos Programas de Saúde, criados pelo Ministério da Saúde e implementados pelo município, conforme regras estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**
1.1. O Presente Processo Seletivo será regido pelas normas de Direito Administrativo, especialmente a Lei Municipal 038/2007, de 02 de outubro de 2007, e eventuais alterações posteriores, que dispõe sobre contratação temporária de excepcional interesse público.
1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será presidido e realizado pela Comissão Administrativa de Processo Seletivo – CAPS, nomeada pelo Decreto Municipal 033/2012, de 26 de abril de 2012.
1.3. Os atos do presente processo seletivo serão, ao final e após parecer da Assessoria Jurídica, homologados pelo prefeito.
1.4. A CAPS poderá, por seu(a) presidente, designar Equipe de Apoio através de portaria.
1.5. O presente Edital e todos os demais atos posteriores serão publicados no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/aam) e Mural Público da Prefeitura Municipal.
1.6. Constituem fases do processo seletivo simplificado:

1.6.1. 1ª FASE – Inscrições;
1.6.2. 2ª FASE – Julgamento de Currículo e Títulos;
1.6.3. 3 ª FASE – Divulgação do Resultado Preliminar
1.6.4. 4 ª FASE – Divulgação do Resultado Final
1.6.4.5 ª FASE - Convocatória.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 de abril a 07 de maio de 2012, podendo ser prorrogado por ato da Comissão.
2.1.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua..Marechal Deodoro. nº.667, bairro Centro, Município de Tefé, no horário das 08:00hs às 12:00 e às 14:00hs as 17:00hs.
2.2.2. A Equipe de Apoio responsável pelas inscrições receberá os documentos e emitirá comprovante.
2.1.2. As inscrições serão gratuitas e presenciais ou por procuração, devidamente autenticada em cartório, dando poderes específicos para representar no ato de inscrição do presente certame.
2.2. Após análise das inscrições, pela Comissão – CAPS, as que estiverem de acordo com o exigido neste Edital, serão publicadas em Relação de Inscrições deferidas, seguindo a ordem de classificação/aprovação, de acordo com o número de vagas.
2.4. Constituem documentos a serem apresentados, em fotocópia legível, no ato da inscrição, que deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Comprovante de Residência;
c) Comprovante de votação das últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
d) Comprovante de regularidade ou dispensa do serviço militar brasileiro (somente para candidatos do sexo masculino);
e) Cópia do Certificado ou Diploma ou Declaração de conclusão do curso requisito mínimo do cargo para o qual pretenda vaga, nos termos do Anexo II, deste Edital;
f) Certificado ou Diploma que comprove a especialidade mínima que o cargo exigir;
g) Laudo médico, em se tratando de vaga destinada a portadores de deficiência;
h) Carteira Profissional de registro no conselho de classe competente e certidão de regularidade emitida pelo respectivo conselho.
i) 01 foto 3x4;

2.4.1. TODOS OS DOCUMENTOS QUE NÃO FOREM APRESENTADOS EM ORIGINAL DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE AUTENTICADOS.
2.5. As inscrições somente serão validadas mediante a apresentação dentro do prazo, de todos os documentos constantes do item 2.4, deste Edital, do cumprimento de requisito mínimo ao cargo pretendido, constante do Anexo II deste Edital, e da entrega da Ficha de Inscrição devida e corretamente preenchida e assinada pelo Candidato.
2.5.1. A ausência de quaisquer dos documentos constante do item 2.4 e seus subitens, implicará no INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, estando este eliminado do Processo Seletivo.
2.6. Não serão aceitas fichas de inscrições com rasuras, corretivos ou outros meios que possam transgredir a transparência e impessoalidade do processo.
2.7. Não serão validadas as inscrições que se encontrem pendentes de quaisquer documentos do item 2.4, deste Edital ou que não preencham os requisitos mínimos exigidos ao cargo pretendido pelo candidato.
2.8. O candidato que prestar informações inverídicas em sua inscrição, além de tê-la impugnada, ficará também sujeito às penalidades legais cabíveis;
2.9. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações de opção de cargo.
2.10. O candidato deverá atender, no momento da inscrição, aos seguintes requisitos, condicionantes a contratação:
a) ter nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) estar quite com as obrigações eleitorais;
c) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, exceto para o cargo de condutor de veículo terrestre de urgência, cuja idade mínima fixada pelo Ministério da Saúde é de 21 anos;
f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
g) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função, nos termos do ANEXO I, deste Edital;
h)Comprovar regularidade junto ao conselho de classe; e
i) cumprir todas as determinações deste Edital.
2.11. O laudo médico, de que trata a alínea "g", do subitem 2.4, deste Edital, deverá constar obrigatoriamente:
a) nome completo e a qualificação do portador da deficiência;
b) tipo de deficiência portada e código, nos termos CID 10 - Classificação Internacional de Doenças;
c) indicação das possíveis limitações;
d) data de sua prescrição, não sendo para tanto aceito laudo médico emitido em data superior a 30 (trinta) dias;
e) especificar as condições especiais e diferenciadas de tratamento que eventualmente necessite; e
f) assinatura do médico, constando Nome do Profissional e seu respectivo número de inscrição junto ao Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

**3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**
3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas aos portadores de necessidades especiais, nos termos do quadro constante do subitem 4.1, deste Edital.
3.2. O candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e o limite percentual de 5% (cinco por cento) de vagas reservadas.
3.3. O candidato portador de necessidades especiais será classificado de acordo com as vagas dispostas especialmente para os portadores de deficiências e, não sendo estas supridas, as mesmas retornarão ao quadro geral de classificação e concorrência para preenchimento.
3.4. Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
3.5. As necessidades especiais do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função.
3.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas assinalando, no espaço próprio do Requerimento de Inscrição, a sua condição de candidato com necessidades especiais.
3.6.1. Necessitando, o candidato, de tratamento diferenciado e especial, deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita no ato da inscrição, de acordo com o laudo médico conforme descrito nos subitens 2.11, deste Edital.
3.7. A não observância do disposto neste Edital e seus Anexos, acarretará na perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.
3.8. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos não eliminados e não portadores de necessidades especiais, observada a ordem de classificação e o limite de vagas previstas neste Edital.
3.9. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não será desta forma considerado, não sendo assim concedidas as condições diferenciadas de que necessite.
3.10. Os laudos médicos, dos candidatos portadores de necessidades especiais não eliminados, serão avaliados, previamente à contratação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto no 3.298/99.
3.11. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo observando:
a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico;
b) a natureza das atribuições e exigências para os cargos, descritas no Anexo I, deste Edital;
c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a CID 10 - Classificação Internacional de Doenças apresentada.
3.12. O resultado conclusivo da avaliação realizada pela equipe multiprofissional será divulgado antes do resultado final do PSS, em relação em que conste:
a) candidatos considerados aptos para exercer a função;
b) candidatos considerados inaptos para exercer a função em virtude de incompatibilidade da deficiência apresentada com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
c) candidatos que passarão a concorrer às vagas de ampla concorrência por enviarem laudo médico inconclusivo ou em desacordo com o Edital;
d) candidatos que passarão a concorrer às vagas de ampla concorrência por enviarem laudo médico que não caracterize deficiência, conforme subitem 3.4.
3.13. A decisão final da equipe multiprofissional será terminativa, não existindo, desta forma, recurso contra esta decisão.

**4. DOS CARGOS, VAGAS E LOTAÇÃO:**
4.1. Constituem Cargos, Vagas Lotação (Jornada de Trabalho/Remuneração) a serem preenchidos neste Processo Seletivo Simplificado os constantes no Anexo I deste Edital:
4.2. As vagas dispostas no subitem 4.1, deste Edital, serão preenchidas pelos primeiros classificados, em seu limite de vagas, dispostos em ordem decrescente de classificação, ficando o número em dobro para cadastro de reserva.
4.3. As vagas em cadastro de reserva serão dispostas para eventuais disponibilizações das vagas preenchidas e dispostas neste Edital pelos primeiros classificados, ou por eventual majoração nas vagas de cada Programa, efetuada por normatização específica.
4.4. A jornada de trabalho disposta na planilha do subitem 4.1, poderá ser alterada proporcionalmente à 20hs, 30hs ou 40hs, de acordo com a necessidade de cada programa e respectivamente à sua remuneração de acordo com a jornada contratada.
4.5.As vagas dispostas no subitem 4.1, deste Edital, correspondem também a acessórios de taxa de localidade , das vagas destinadas a Zona Rural de acordo com o tipo de cargo,especificado no Anexo I deste Edital.

**5. DO PROCESSO SELETIVO:**
5.1 O Processo Seletivo consistirá da análise de ***Curriculum Vitae*** pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, que compreende do exame da documentação exigida, considerando a somatória da experiência e titulação;
5.2 – Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado;
5.3 – Será considerado, para efeito de comprovação de experiência profissional, Certidão de Tempo de Serviço expedida pela repartição pública federal, estadual, municipal ou privada, da administração direta ou indireta ou declaração emitida pelo responsável legal pela instituição e/ou empresa.
5.4 – O comprovante de experiência assinado por pessoa jurídica privada ou pessoa física deverá estar autenticado em cartório.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO:**
6.1 **–** A classificação do Processo Seletivo Simplificado se dará através da somatória da Experiência e Titulação, referente aos Títulos de Formação Profissional, Eventos de Capacitação e Tempo de Serviço, prevista no ANEXO II deste Edital;
6.2 – A lista contendo a relação classificatória dos candidatos ao PSS será divulgada nas sedes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Prefeitura Municipal de Tefé, se dará por ordem de classificação, de maneira decrescente e de acordo com o cargo a que se candidataram;
6.3 – Os candidatos que estiverem dentro do número de vagas serão denominados APROVADOS/CLASSIFICADOS, e os candidatos que preencherem os requisitos do Edital mas que não alcançarem pontuação suficiente para as vagas ofertadas serão denominados CLASSIFICADOS.

**7. DOS RECURSOS:**
7.1 O candidato poderá recorrer nas 24 horas subseqüentes à data de publicação do resultado classificatório;
7.2 Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico;
7.3 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente, ou por procuração, sob protocolo, na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, localizado na rua Marechal Deodoro, nº 667, Bairro : Centro;
7.4. Os recursos deverão ser interpostos perante a Comissão, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de recurso.
7.4. Os recursos apresentados intempestivamente (fora de prazo), sem razões recursais ou sem interesse pela parte impetrante não serão conhecidos por falta de requisito essencial.
7.5. Os candidatos Recorrentes devem preencher ficha de Recurso com todos os dados solicitados, sob pena de ter seu recurso indeferido.

**8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
8.1 Ocorrendo empate quanto à pontuação obtida, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na ordem:
a) maior experiência;
b)idade mais elevada;

**9. DO RESULTADO:**
9.1. O resultado final será homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial dos Municípios, do qual posteriormente os aprovados serão convocados para apresentação de documentos para a contratação durante prazo de vigência deste Processo Seletivo.

**10. DA CONTRATAÇÃO**
10.1 – O local para a assinatura dos contratos será divulgado juntamente com a relação de candidatos aprovados e convocados;
10.2 - O número de vagas para cada cargo são os constantes do ANEXO I do presente Edital;
10.3 - Quando houver vacância de cargo, a Secretaria Municipal de Saúde– SEMSA deverá solicitar a Secretaria Municipal de Administração, através de ofício, a contratação do próximo candidato classificado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;
10.4- Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, conforme ANEXO V deste Edital, e passará a ocupar a posição final da lista de classificação;
10.5 - A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato classificado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;
10.6 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
b) não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;
c) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo;
10.7- O candidato classificado e convocado, de acordo com o número de vagas, terá 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assinatura do contrato, devendo comparecer munido de 2 (duas) cópias e original dos seguintes documentos:
a) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
b) Carteira de Identidade - RG;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, com carteira de vacinação;
h) Comprovante de Escolaridade e Cursos (reconhecido pelo MEC, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE ou pelo Conselho Estadual de Educação - CEE);
i) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
j) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
k) Comprovante de residência;
l) Visto de permanência (para estrangeiros);
m) Registro Profissional no Conselho competente;
n) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico legalmente habilitado;

o) Número da Conta Corrente – Banco do Brasil.
10.8 Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da administração pública, poderá haver remoção de lotação, dentro dos diversos programas, projetos, centros de referência, serviços e ações administrados pela SEMSA, conforme a necessidade e a conveniência do serviço;
10.9 A contratação de que trata este Edital terá duração até o dia 31.12.2012, podendo ser prorrogado uma única vez pelo período de 12 (doze) meses, a critério da nova Administração.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
11.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado tal como o Edital, processo de inscrição e demais atos, na Secretaria Municipal de Saúde.
11.2. O Município de Tefé se reserva ao direito de repor as vagas oferecidas neste Edital oriundas de ruptura de contratos firmados motivada por iniciativa própria ou dos contratados, mediante convocação efetuada por publicação no Diário Oficial dos Municípios e Mural Público da Prefeitura Municipal de Tefé dos candidatos subseqüentes na ordem de classificação.
11.3. Não serão aceitas quaisquer tipo de solicitações de reembolsos ou indenizações, por parte dos candidatos com quaisquer tipo de despesas que por ventura tenham em face do presente Processo Seletivo.
11 .4. Na hipótese da desistência de vagas e na situação descrita no subitem 9.2, será efetuada convocação do próximo aprovado ou em cadastro de reserva, na ordem de classificação.
11.5. O candidato contratado passará por um período de adaptação de 90 (noventa) dias, onde deverá demonstrar os conhecimentos inerentes ao desempenho da função. Sendo que a permanência dar-se-á após a verificação destes conhecimentos. Caso o candidato não possua os conhecimentos inerentes na área de atuação, o contrato será rescindido automaticamente.
11.6. A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro da validade prevista no item 9.9
11.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado.
11.8. Os candidatos serão informados sobre os resultados sempre mediante publicações efetuadas no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (www.diariomunicipal.com.br/aam), no MURAL PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
11.9. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação final, podendo ser prorrogado, a critério da administração, uma única vez por igual e sucessivo período.
11.10. Os contratos oriundos deste Processo Seletivo terão vigência adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário (exercício), podendo ser prorrogado até o prazo máximo de validade deste processo seletivo.
11.11. Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde e/ ou Secretaria Municipal de Administração.
11.12. Os atos de inscrição e entrega de documentos poderão ser efetuados mediante procuração publica ou particular, neste caso, devidamente reconhecida em cartório.
11.13. Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos pela Comissão do PSS.
11.14. Constituem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS, VAGAS E LOTAÇÃO;
ANEXO II – QUADRO DE CARGOS E REQUISITOS;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO;
ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO.

Tefé-AM, 27 de Abril 2012.

***JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO***
Prefeito Municipal

***NALU CELANI***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
**Código Identificador:**DB3C5904

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE COARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 001/2012 – CPL
No dia 02 de Abril de 2012, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas para **Eventual aquisição, pelo menor preço por item de merenda escolar, para atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Coari-Am, interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/COARI**, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED constadas no Termo de Referencia do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 001/2012 – CPL/PMC. As especificações constantes dos respectivos objetos e os termos da proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços.
A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de até 09 (nove) meses a contar da data de assinatura e publicação.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | PREÇO UNIT. | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Achocolatado em Pó** - Acondicionado em pacote de 400 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote | Pacote | 40.000 | **Maratá** | 2,24 | J. C. A. DE ARAUJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55 |
| 2 | **Açúcar** - Cristal, embalado em saco plástico transparente de 1000 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Preço por kg. | Kg. | 40.000 | **Delicia** | 2,00 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 3 | **Alho - In`natura** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg. | Kg. | 800 | **Coopadap** | 11,50 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 4 | **Arroz** - Tipo 1 longo fino, com rendimento de 100 %. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por Kg. | Kg. | 30.000 | **Pampeano** | 1,79 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 5 | **Aveia** - Aveia acondicionado em lata ou pacote de 500 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote | Pacote | 14.000 | **Nutribom** | 3,90 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 6 | **Batata portuguesa** - In`natura, acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg. | Kg. | 1.700 | **Comercial Caroline** | 5,20 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 7 | **Beterraba** - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de | Kg. | 1.700 | **Comercial Caroline** | 4,90 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg. | | | | | CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 8 | **Biscoito doce -** Tipo maizena, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por pacote | Pacote | 3.000 | **Elbis** | 2,45 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 9 | **Biscoito Salgado -** Tipo creme cracker, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço p/ pacote | Pacote | 45.000 | **Richester** | 2,76 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 10 | **Carne Bovina moída** - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg. | Kg. | 10.000 | **Ki Carne** | 6,64 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 11 | **Carne Bovina Salgada -** Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg. | Kg. | 10.000 | **Bertin** | 16,10 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 12 | **Carne bovina com osso -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg. | Kg. | 400 | **Abensur** | 9,50 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 13 | **Cebola de cabeça -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg. | **kg** | 2.000 | **Comercial Caroline** | 3,96 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 14 | **Cenoura -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg. | **kg** | 1.250 | **Comercial Caroline** | 5,36 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 15 | **Colorau em pó -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg. | **kg** | 670 | **Comercial Caroline** | 6,48 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 16 | **Extrato de tomate -** acondicionado em caixa de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. preço por caixa | Vidro | 780 | **Tomatino** | 2,00 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 17 | **Farinha de milho -** em flocos acondicionada em embalagem pacote de 500g, com prazo de validade inspecionado pelo Ministério da Agricultura , sem alteração de cor aroma e sabor caracteristicos, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por Kg. | Pacote | 17.000 | **Santa Clara** | 3,71 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 18 | **Farinha de tapioca -** In natura tipo 1, regional branca, torrada e acodicionada em pacote de 1kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg. | **Kg** | 3.290 | **Comercial Caroline** | 3,74 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 19 | **Farinha de trigo -** com fermento acondicionada em saco plastico transparente, pacote de 1kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por Kg. | Kg | 170 | **Rosa Branca** | 3,89 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001 |
| 20 | **Farinha Lactea -** a base de farinha de trigo, enriquecida com fero e ácido fólico, açucar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. acondicionado em latas ou pacotes de 400g, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministerio da Agricultura e Abastecimento, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por lata | Pacote | 470 | **Nutriday** | 5,45 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 21 | **Feijão** - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por Kg. | Kg. | 10.000 | **Abensur** | 4,97 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 22 | **Feijão de praia** - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por Kg. | Kg. | 10.000 | **Comercial Caroline** | 3,92 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 23 | **Frango -** Inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ Kg | Kg. | 15.190 | **Paulista** | 4,89 | O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 |
| 24 | **Iogurte -** cultura lactea selecionada em leite em pó integral reconstituido, preparado com polpa de frutasa. acondicionado em embalgem apropriada, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ unidade | Unid. | 5.600 | **Fazendinha** | 1,44 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 25 | **Leite de Côco -** acondicionado em garrafa de vidro 200 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa | Garrafa | 400 | **Menina** | 2,24 | O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 |
| 26 | **Leite de Vaca em Pó -** Integral em pó, não modificado, acondicionado em pacotes de 400 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote | Pacote | 65.000 | **Natumilk** | 5,57 | A. B. PINTO, CNPJ: 06.031.459/0001-20 |
| 27 | **Macarrão -** Tipo espaguete, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterções de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos. Preço por kg. Com 100% de rendimento | Kg | 27.270 | **Trigolino** | 3,07 | J. C. A. DE ARAUJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55 |
| 28 | **Macarrão** - Para sopa, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterções de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100 % de rendimento. Preço por kg | Kg | 1.730 | **Rainha** | 3,78 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-4607 |
| 29 | **Margarina -** Vegetal acondicionada em depósitos plásticos de 500 g. Com prazo de validade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alteraçóes de cor, aroma e sabor caracerístico, próprio para o consumo humano. Preço por kg. | Kg. | 600 | **Primor** | 4,95 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 30 | **Milho branco** - seco acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço por kg. | Kg. | 14.000 | **Du Bom** | 3,75 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 31 | **Milho de pipoca** - seco acondicionado em sacos transparentes de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg. | Kg. | 300 | **Tomatino** | 3,71 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 32 | **Molho de tomate -** acondicionado em caixa de 340g, contendo data de validade, | Caixa | 5.170 | **Tomatino** | 3,23 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço p/ caixa. | | | | | 01.145.443/0001-33 |
| 33 | **Óleo de Soja -** Com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Embalagem plástica de 900 ml. Preço p/lt | Garrafa | 6.000 | **Liza** | 3,36 | O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 |
| 34 | **Ovo de galinha -** In natura, tipo extra limpo, seco acondicionado em bandeijas recoberta com filme plástico de pvc transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento. Adequado para o consumo humano. preço p/unid. | Unid. | 32.870 | **Comercial Caroline** | 0,37 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 35 | **Pão** - pão In natura tipo françês de 50g. Acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço unidade. | Unid | 82.170 | **Frances** | 0,30 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 36 | **Pão –** pão In natura tipo massa fina de 50g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ unidade. | **Unid** | 3.000 | **Regional** | 0,45 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 37 | **Pimenta do reino -** In natura, torrada e moída, acondicionada em saco transparente de 100g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg. | **Kg** | 670 | **Maratá** | 14,70 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 38 | **Proteína de soja texturizada -** acondicionado em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por kg. | Kg. | 6.300 | **Grão Puro** | 11,69 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 39 | **Sal -** Iodado, acondicionado em saco plástico transparente, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de insetos e corpos estranhos. Preço p/ kg | Kg. | 3.500 | **Comercial Caroline** | 0,92 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 40 | **Salsicha em conserva -** acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por lata | Lata | 29.000 | **Carioca** | 1,76 | J. C. A. DE ARAUJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55 |
| 41 | **Sardinha em Conserva -** Acondicionado em lata de 125 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. preço por lata | **Lata** | 30.000 | **Coqueiro** | 1,95 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 42 | **Salsicha In natura -** acondicionado em saco plastico-pacote de 5 kg, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg | Kg | 6.000 | **Lebom** | 5,85 | O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 |
| 43 | **Selete de legumes com milho -** Acondicionado em lata de de 300 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. preço por lata | Lata | 5.000 | **Oderich** | 1,46 | O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 |
| 44 | **Suco concentrado -** acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por garrafa | Garrafa | 17.480 | **Da Fruta** | 2,49 | O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 |
| 45 | **Tomate -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg. | **Kg** | 1.230 | **Regional** | 5,89 | D. K. K FILHO – AÇOUQUE, CNPJ: 11.401.420/0001-04 |
| 46 | **Vinagre -** de vinho branco acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/ garrafa | Garrafa | 1.140 | **Maratá** | 0,97 | O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 |

Coari, 02 de abril de 2012.

***ALDEMIR DE ALMEIDA MITOUSO***
Secretário Municipal de Economia
E Finanças – Semef

_____
***FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL***
Cnpj: 02.445.798/0001-07

_____
***O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME,***
Cnpj: 04.242.628/0001-54

_____
***ANANIAS C. DA SILVA-ME,***
Cnpj: 01.145.443/0001-33

_____
***V. F. PINTO E CIA LTDA***
Cnpj: 12.209.878/0001-10

_____
***SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME,***
Cnpj: 11.286.004/0001-02

_____
***J. C. A. DE ARAUJO***
Cnpj: 10.766.917/0001-55

_____
***JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA,***
Cnpj: 07.663.580/0001-46

_____
***S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME,***
Cnpj: 07.613.965/0001-07

_____
***A.B. PINTO,***
Cnpj: 06.031.549/0001-20

_____
***VALDEMAZINHO ALVES DOS ANJOS,***
Cnpj: 00.940.497/0001-28

**Publicado por:**
Francisco José Nogueira de Menezes
**Código Identificador:**942BCC1C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 002/2012 – CPL
No dia 02 de Abril de 2012, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas para **Eventual aquisição pelo menor preço por item de material de consumo - material de higienização - de interesse da prefeitura municipal de Coari**, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais do Complexo Administrativo constadas no Termo de Referencia do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 002/2012 – CPL/PMC. As especificações constantes dos respectivos objetos e os termos da proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços.
A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de até 09 (nove) meses a contar da data de assinatura e publicação.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | PREÇO UNITARIO | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA - Água sanitária, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saude:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Frascos de 01 litro. | UNID | 51.876 | **Modalva** | 1,74 | A. B. PINTO, CNPJ: 06.031.459/0001-20 |
| 2 | AMACIANTE - Amaciante de roupa, frascos de 500 ml. | UNID | 5.040 | **Hiper Plus** | 2,35 | V. F. PINTO E CIA LTDA CNPJ: 12.209.878/0001-10 |
| 3 | AVENTAL - Avental para uso domestico sem bolso, material em napa. | UNID | 3.771 | **Bettanin** | 10,20 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ:02.445.798/0001-00 |
| 4 | BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros. | UNID | 2.691 | **Plasvale** | 9.86 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 5 | BALDE - Balde, material plástico reforçado, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros. | UNID | 2.691 | **Plasvale** | 12,83 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 6 | CERA LÍQUIDA - Cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml. | UNID | 10.152 | **Brio** | 5,91 | A. B. PINTO, CNPJ: 06.031.459/0001-20 |
| 7 | CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 120 litros, características adicionais com tampa/duas alças/com rodas, na cor vermelha. | UNID | 1.350 | **Jaguar Plastic** | 113,00 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 8 | CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material polietileno reforçado, telado, características adicionais sem tampa, altura 27 cm, diâmetro base 18 cm, diâmetro boca 26. | UNID | 4.221 | **Jandaya** | 5,80 | A. B. PINTO, CNPJ: 06.031.459/0001-20 |
| 9 | CREOLINA - Desinfetante creolina, frasco de 500 ml | UNID | 1.800 | **Bom Bril** | 10,60 | V. F. PINTO E CIA LTDA CNPJ: 12.209.878/0001-10 |
| 10 | DESENTUPIDOR - Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico. | UNID | 1.044 | **Bettanin** | 9,10 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 11 | DESENTUPIDOR - Desentupidor vaso sanitário. | UNID | 1.089 | **Bettanin** | 9,00 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 12 | DESINFETANTE- Desinfetante de uso doméstico, princípios ativos, emulsificante, flagrâncias, controlador de ph, conservante (5-cloro - 2 metil isotiazolin-3-noa e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Frasco de 01 litro. | UNID | 51.840 | **Pinho Bril** | 5,20 | O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 |
| 13 | DESODEX - Desodorizador sanitário, composição paradiclorobenzeno, essência e corante, peso 30 g,[...], aspecto físico tablete sólido. | UNID | 52.380 | **Hiper Plus** | 1,41 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 14 | DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, flagrância e propelentes . Frasco de 400 ml. | FRASCO | 17.676 | **No Ar** | 6,28 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 15 | DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tesoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml. | FRASCO | 50.688 | **Minuano** | 1,57 | V. F. PINTO E CIA LTDA CNPJ: 12.209.878/0001-10 |
| 16 | ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte. | UNID | 1.575 | **Conor** | 3,89 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 17 | ESFREGÃO - Escova, tipo uso escova esfregão, características adicionais cabo de madeira | UNID | 2.529 | **Conor** | 12,85 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 18 | ESPANADOR - Espanador, aplicação limpeza, material nylon, uso doméstico, características adicionais acabamento em madeira com cabo medindo no mínimo 1,5 m de comprimento. | UNID | 1.341 | **Bettanin** | 13,86 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 19 | ESPANADOR - Espanador, material nylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm. | UNID | 1.305 | **Betranin** | 7,80 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 20 | ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais ***dupla face.*** | UNID | 8.865 | **Esfrebom** | 0,90 | V. F. PINTO E CIA LTDA CNPJ: 12.209.878/0001-10 |
| 21 | ESPONJA - Esponja limpeza, ***material lã aço***, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos. Acondicionadas em pacotes de 08 unidades cada. | PCT | 9.432 | **Qlustre** | 2,14 | J. C. A. DE ARAUJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55 |
| 22 | FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha. | UNID | 11.394 | **Algobom** | 3,26 | J. C. A. DE ARAUJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55 |
| 23 | GUARDANAPO - ***Guardanapo de pano***, tipo tecido 100% algodão, comprimento de 60 cm, largura 60 cm, com bainha liso. | UNID | 8.019 | **D. S.** | 3,17 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 24 | INSETICIDA - Inseticida, tipo aerosol, composto de tetramina 0, 35%, D-Aletrina 0,1%, Permetrina 0,1%. Emulsificante, antioxidante, frascos de 500 ml cada. | UNID | 4.761 | **Detefon** | 7,46 | V. F. PINTO E CIA LTDA CNPJ: 12.209.878/0001-10 |
| 25 | LIMPA ALUMINIO - Limpa aluminio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml. | FRASCO | 2.079 | **Economi Co** | 2,20 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 26 | LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml. | FRASCO | 3.294 | **Vitoria Bril** | 6,80 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 27 | LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, ***componentes óleos mineral e vegetal***, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frascos de 200 ml. | FRASCO | 3.699 | **Poliflor** | 3,87 | O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME, CNPJ: 04.242.628/0001-54 |
| 28 | LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho grande. | PÁ | 18.882 | **Mucanbo** | 3,93 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 29 | LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho médio.. | PÁ | 36.810 | **Qualiplus** | 3,95 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 30 | PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm. | UNID | 765 | **Bettanin** | 8,70 | V. F. PINTO E CIA LTDA CNPJ: 12.209.878/0001-10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo plástico, comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa. | UNID | 1.845 | **Condor** | 3,75 | A. B. PINTO, CNPJ: 06.031.459/0001-20 |
| 32 | PANO DE LIMPEZA - Pano para limpeza, pano de chão flanelado, em tecido 100% algodão, comprimento de 66 cm, largura de 40 cm, na cor branca, com bainhas. | UNID | 28.494 | **Mc** | 2,95 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 33 | PAPEL HIGIÊNICO - Papel higiênico, material 100% fibra de celulose, comprimento 30 m, largura 10 cm, não reciclado, cor branca. Pacotes de 04 unidades. | PCT | 40.032 | **Girassol** | 2,84 | J. C. A. DE ARAUJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55 |
| 34 | PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades. | PCT | 10.215 | **Dualett** | 3,97 | WALDEMAZINHO ALVES DOS ANJOS, CNPJ: 00.940.497/0001-28 |
| 35 | RODO - Rodo, material suporte plástico, com 02 borrachas resistentes, 30 cm, cabo de alumínio de 150 cm de comprimento. | UNID | 1.980 | **Betranin** | 10,80 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-00 |
| 36 | SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg. | BARRA | 9.000 | **Economico** | 2,77 | A. B. PINTO, CNPJ: 06.031.459/0001-20 |
| 37 | SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável,acondicionados em embalagem plástica(PACOTE) de 500 g. | PCT | 45.288 | **Economico** | 2,10 | V. F. PINTO E CIA LTDA CNPJ: 12.209.878/0001-10 |
| 38 | SABONETE - Sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso 90 gramas, com flagrâncias, aplicação pele normal. | UNID | 18.954 | **Albany** | 1,48 | S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.613.965/0001-07 |
| 39 | SACO PLÁSTICO - ***Saco plástico lixo***, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades. | PCT | 21.654 | **Plastic** | 1,59 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 40 | SACO PLÁSTICO - ***Saco plástico lixo***, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades. | PCT | 22.482 | **Brasileirinho** | 1,91 | J. C. A. DE ARAUJO, CNPJ: 10.766.917/0001-55 |
| 41 | SACO PLÁSTICO - ***Saco plástico lixo***, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 10 unidades. | PCT | 21.870 | **Lixolix** | 2,19 | JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.663.580/0001-46 |
| 42 | SACO PLÁSTICO - ***Saco plástico de 20 kg com alça***, cor branca. | UNID | 4.500 | **Plastic** | 0,20 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 43 | SACO PLÁSTICO - ***Saco plástico de 10 kg com alça***, cor branca. | UNID | 4.500 | **Plastic** | 0,10 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 44 | SACO PLÁSTICO - ***Saco plástico de 03 kg com alça***, cor branca. | UNID | 4.500 | **Plastic** | 0,10 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 45 | SACO PLÁSTICO - ***Saco plástico de 01 kg com alça***, cor branca. | UNID | 4.500 | **Plastic** | 0,06 | ANANIAS C. DA SILVA-ME, CNPJ: 01.145.443/0001-33 |
| 46 | SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25¨ celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g. | UNID | 1.845 | **Hiper** | 5,35 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 47 | TOUCA - Touca, tipo descartável, material plástico, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único, pacote com 100 unidades. | PCT | 4.320 | **Sr** | 70,00 | SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME, CNPJ: 11.286.004/0001-02 |
| 48 | VASSOURA - Cipó. | UNID | 5.400 | **São Felipe** | 6,90 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-07 |
| 49 | VASSOURA - Vassoura, ***material cerdas náilon,*** material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm,aplicação limpeza em geral. | UNID | 1.080 | **São Felipe** | 8,80 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-07 |
| 50 | VASSOURA - Vassoura, ***material cerdas piaçava***, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza. | UNID | 5.706 | **São Felipe** | 6,90 | FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL, CNPJ: 02.445.798/0001-07 |

Coari, 02 de abril de 2012.

***ALDEMIR DE ALMEIDA MITOUSO***
Secretário Municipal De
Economia e Finanças – Semef

_____
***FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL,***
CNPJ: 02.445.798/0001-07

_____
***O NASCIMENTO OLIVEIRA – ME***
CNPJ: 04.242.628/0001-54

_____
***ANANIAS C. DA SILVA-ME***
Cnpj: 01.145.443/0001-33

_____
***V. F. PINTO E CIA LTDA***
Cnpj: 12.209.878/0001-10

_____
***SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME***
Cnpj: 11.286.004/0001-02

_____
***J. C. A. DE ARAUJO***
Cnpj: 10.766.917/0001-55

_____
***JOSENIRA LINHARES DE OLIVEIRA***
Cnpj: 07.663.580/0001-46

_____
***S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME***
Cnpj: 07.613.965/0001-07

_____
***A.B. PINTO,***
Cnpj: 06.031.549/0001-20

_____
***VALDEMAZINHO ALVES DOS ANJOS,***
Cnpj: 00.940.497/0001-28

**Publicado por:**
Francisco José Nogueira de Menezes
**Código Identificador:**5B1ECF67

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ITAMARATI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCICIO 2011

**ANEXO 12**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**EXERC. 2011**

| RECEITA | | | | DESPESAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TITULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TITULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| REC CORRENTES | 10.242.305,00 | 13.298.023,46 | (3.055.718,46) | CRÉD ORÇAMENT | 18.550.092,47 | 17.430.808,29 | 1.119.284,18 |
| REC. TRIBUTÁRIA | 176.023,00 | 489.590,43 | (313.567,43) | DESP CORRENTES | 15.750.205,46 | 15.228.259,13 | 521.946,33 |
| REC. PATRIMONIAL | 3.542,00 | 5.198,23 | (1.656,23) | PESS E ENC SOCIAIS | 7.324.358,00 | 6.962.598,15 | 361.759,85 |
| TRANSF.CORRENTES | 11.863.136,00 | 14.825.871,70 | (2.962.735,70) | OUT DESP CORRENTES | 8.425.847,46 | 8.265.660,98 | 160.186,48 |
| OUT.REC.CORRENTES | 15.895,00 | 84.737,18 | (68.842,18) | | | | |
| DED.REC.CORRENTES | (1.816.291,00) | (2.107.374,08) | 291.083,08 | DESPESAS DE CAPITAL | 2.799.887,01 | 2.202.549,16 | 597.337,85 |
| | | | | INVESTIMENTOS | 2.799.887,01 | 2.202.549,16 | 597.337,85 |
| | | | | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.811.203,00 | 3.604.634,24 | (1.793.431,24) | | | | |
| SOMA | 12.053.508,00 | 16.902.657,70 | (4.849.149,70) | SOMA | 18.550.092,47 | 17.430.808,29 | 1.119.284,18 |
| DÉFICIT | 6.496.584,47 | 528.150,59 | 5.968.433,88 | SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAIS | 18.550.092,47 | 17.430.808,29 | 1.119.284,18 | TOTAIS | 18.550.092,47 | 17.430.808,29 | 1.119.284,18 |
| BALANÇO FINANCEIRO | | ANEXO 13 | | | | EXERC.2011 | |
| RECEITA | | | | DESPESAS | | | |
| TITULOS | R$ | R$ | R$ | TITULOS | | R$ | R$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | 16.902.657,70 | ORÇAMENTÁRIA | | | 17.430.808,29 |
| | | | | LEGISLATIVA | | 702.946,56 | |
| | | | | ESSENCIAL À JUSTIÇA | | 30.767,30 | |
| REC CORRENTES | | 13.298.023,46 | | ADMINISTRAÇÃO | | 1.815.204,93 | |
| | | | | SEGURANÇA PÚBLICA | | 215.456,21 | |
| REC TRIBUTÁRIA | 489.590,43 | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 1.571.599,26 | |
| REC CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | | | PREVIDÊNCIA SOCIAL | | 90.929,99 | |
| REC PATRIMONIAL | 5.198,23 | | | SAÚDE | | 3.079.411,99 | |
| REC AGROPECUÁRIA | 0,00 | | | EDUCAÇÃO | | 5.563.245,38 | |
| DEDUÇÃO FUNDEB | (2.107.374,08) | | | CULTURA | | 176.202,32 | |
| REC SERVIÇOS | 0,00 | | | URBANISMO | | 3.211.794,66 | |
| TRANSF CORRENTES | 14.825.871,70 | | | HABITAÇÃO | | 409.478,11 | |
| OUT REC CORRENTES | 84.737,18 | | | GESTÃO AMBIENTAL | | 33.131,46 | |
| | | | | AGRICULTURA | | 101.444,44 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 3.604.634,24 | | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | 27.000,00 | |
| | | | | COMUNICAÇÕES | | 85.100,63 | |
| | | | | TRANSPORTE | | 213.530,00 | |
| | | | | DESPORTO E LAZER | | 103.565,05 | |
| EXTRA-ORÇAMENT | | | 2.410.273,19 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | 1.673.982,00 |
| REPASSES FINANC | | 822.328,53 | | REPASSES FINANCEIROS | | 702.946,56 | |
| RESTOS A PAGAR | | 182.369,76 | | RESTOS A PAGAR | | 79.589,68 | |
| DÉBITO TESOURARIA | | 690.618,45 | | DEBITO DA TESOURARIA | | 689.319,05 | |
| DEP DE DIVS ORIGENS | | 714.942,19 | | DEP DE DIVS ORIGENS | | 202.126,71 | |
| TRANSF FINANCEIRAS | | 14,06 | | | | | |
| CANC RESTOS PAGAR | | 0,20 | | | | | |
| SALDO EXERC ANTER | | | | SALDO EXERC SEGUINTE | | | |
| DISPONÍVEL | | | 343.708,40 | DISPONÍVEL | | | 551.849,00 |
| APLIC MERC ABERTO | | 11.651,46 | | APLIC MERC ABERTO | | 44.301,47 | |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | 11.574,84 | | BANCOS C/MOVIMENTO | | 19.440,98 | |
| BANCOS C/ VINCULADA | | 340,12 | | BANCOS C/ VINCULADA | | 43.780,85 | |
| CAIXA | | 320.141,98 | | CAIXA | | 444.325,70 | |
| TOTAL | | | 19.656.639,29 | TOTAL | | | 19.656.639,29 |
| | | | | | | | |
| ANEXO 14 | | | | | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | EXERC. 2011 |
| A T I V O | | | | P A S S I V O | | | |
| | R$ | R$ | R$ | TITULOS | R$ | R$ | R$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 1.323.393,04 | PASSIVO FINANCEIRO | | | 3.224.095,68 |
| DISPONIVEL | | 551.849,00 | | | | | |
| CAIXA | 444.325,70 | | | RESTOS A PAGAR | | 182.369,76 | |
| BANCO C/MOVIMENTO | 19.440,98 | | | DÉBITOS DA TESOURARIA | | 40.708,57 | |
| VINC EM C/C BANCÁRIA | 43.780,85 | | | DEP DE DIVS ORIGENS | | 3.001.017,35 | |
| BANCO C/APLICAÇÕES | 44.301,47 | | | | | | |
| REALIZÁVEL | | 771.544,04 | | | | | |
| | | | | PASSIVO PERMANENTE | | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | 12.533.897,04 | DÍVIDA FUNDADA | | 0,00 | |
| BENS MÓVEIS | | 2.554.941,74 | | | | | |
| BENS IMÓVEIS | | 4.810.998,65 | | SALDO PATRIMONIAL | | | |
| BENS NAT INDUSTRIAL | | 13.048,00 | | ATIVO REAL LÍQUIDO | | | 10.633.194,40 |
| CREDITOS | | 3.118.672,51 | | | | | |
| VALORES | | 2.036.236,14 | | | | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | | | | |
| PASSIVO REAL DESC | | | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | | 13.857.290,08 | TOTAL DO PASSIVO | | | 13.857.290,08 |

**ITAMARATI(AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

***JOÄO MEDEIROS CAMPELO***
Prefeito

***ÊNIO JORGE CAVALCANTE G. SOUZA***
Secretário de Finanças

***RENAN PINTO DOS SANTOS***
Téc.cont. Crc 7.119/am

**Publicado por:**
Cristiano Alexandre Pissolato
**Código Identificador:**3CD1B57C

